



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022 - FUSPDF, nos termos do Padrão nº 13/2002 instituído pelo Decreto/DF nº 23.287/2002.

Processo nº 00050-00010412/2022-95 - FUSPDF

SIGGO nº 047870

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.158.099/0001-03, representado por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **19.794.426-SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **088.145.368-48**, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, doravante denominado simplesmente CONTRANTE, e o consórcio **CONSORCIO PVU**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **48.362.852/0001-55**, com sede na SRTV/Sul Quadra 701 Conjunto “L”, Bloco 1, nº. 38 Sobreloja Salas 13 a 16 – Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.340-000, Telefones: (61) 2191-4921, E-mail: contrato@control-t.com.br, representado por **MARCELO DE ALMEIDA**, RG nº 12986272-SSP/SP, CPF sob o nº 043.888.298-97, **MARCELO FELIPE LISBOA DE ALMEIDA**, portador da RG nº 3111637 – SSP/DF, CPF 035.358.031-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022-FUSPDF** (100248705), publicado à pág. 58, do DODF Nº 222, quinta-feira, 1º de dezembro de 2022, com fulcro no item 6.4.6 do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022-SSPDF, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o contrato pelo período de 24/11/2024 a 23/11/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo tem vigência pelo período 24/11/2024 a 23/11/2025.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA^(*)

Secretário Executivo de Gestão Integrada

Pela **CONTRATADA**:

MARCELO DE ALMEIDA

Representante Legal

MARCELO FELIPE LISBOA DE ALMEIDA

Representante Legal

(*) Com delegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE ALMEIDA- RG:12986272 SP, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FELIPE LISBOA DE ALMEIDA - RG: 3111637- DF, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 21/11/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156287730)
verificador= **156287730** código CRC= **A2D42930**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00010412/2022-95

Doc. SEI/GDF 156287730